



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM

ATA: Nº. 05/2008

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2008

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia 26 de novembro de dois mil e oito, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na Sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a quinta reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Sr. **CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE**, com a presença dos Srs. Conselheiros: **SIMONE CALIMAN RANGEL, LEANDRO BARBOSA MORAIS, ILSON ROCHI JUNIOR e JORGE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**. Registrada a ausência da Conselheira **SIMONY PEDRINI NUNES RATIS** e do Conselheiro **EVANDRO BASTOS SIDRIM**. Aberta a reunião, passou-se à parte destinada ao EXPEDIENTE quando o Presidente Sr. Carlos Thadeu solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Em seguida, levantou a questão das denúncias apresentadas pelo Conselheiro Leandro o qual solicitou ao Presidente Executivo do IPAJM que justificasse tais denúncias, bem como se posicionasse contra a irregularidade relacionada à ligação clandestina na rede elétrica, e que em outra oportunidade foi apresentada dúvidas em relação ao contrato de aquisição de materiais esportivos, que após detalhada análise em conjunto com o contador do sindicato a qual representa, foi verificado que não havia nenhum pagamento por parte do IPAJM referente aos materiais esportivos. Sobre o balancete de agosto, foi constatado que o mesmo após análise feita pelo Conselheiro Evandro Sidrim e aprovado pelo Conselho, sofreu modificações pela Gerência de Finanças e Investimentos antes da sua publicação, o que não poderia ocorrer. Passou-se então a leitura do relatório do balancete do mês de setembro, formulado pelo Conselheiro Carlos Thadeu Teixeira Duarte que informou sobre as alterações feitas pela Gerência de Finanças e Investimentos referente ao balancete aprovado pelo Conselho na reunião anterior após sua devolução para publicação, o que também não deveria ocorrer. Em seguida, O Conselheiro Ilson Rochi Junior demonstrou a sua preocupação com o acompanhamento da evolução da receita do IPAJM, e ainda pela montagem de um quadro mostrando como o novo conselho está recebendo físico e administrativamente o IPAJM e como o entregará após o Biênio. O Presidente do Conselho Fiscal afirmou que, fazendo-se o balancete mensal, cada Conselheiro analisaria somente 02 (dois) processos, o que facilitaria o controle das contas e do balancete anual. Em seguida, Sr. Leandro questionou sobre a necessidade de estipular prazos para que sejam respondidos os questionamentos formulados pelo Conselho de forma que não haja a necessidade de se reiterar os pedidos, pois existem casos em que há multas e devido à demora pode acarretar no aumento de seu valor. Foi colocada como exemplo a denúncia da ligação clandestina da rede elétrica do Instituto, que até o momento não foi respondida. O Conselheiro Jorge Antonio e a Sra. Simone

Caliman Rangel concordaram com o posicionamento. O Presidente completou que nas prerrogativas do Regimento Interno em seu artigo 67 não há prazos, de forma que não podem ser estipulados. Explanou ainda que, este Conselho é o primeiro a solicitar documentos, tendo em vista que os anteriores executavam as análises sem as documentações necessárias e que neste biênio os trabalhos serão realizados de forma diferente. Em seguida, leu o trecho do relatório referente ao balancete do mês de agosto em que é frisada a importância da proibição de alterações dos valores que foram visados pelo Conselho Fiscal. Concluiu dizendo que este balancete está adequado e que as sugestões são para serem aplicadas nos futuros contratos e publicações. O Conselheiro Jorge Antônio questionou a possibilidade da aprovação parcial das idéias com ressalvas. O Presidente explicou que há possibilidades ou não de aprovação pelo Conselho. Após, foi passado à votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi solicitado que os próximos relatórios acompanhem as sugestões do relator. Passado então a escolha do próximo relator para o balancete do mês de novembro de 2008, a Conselheira Simone Caliman Rangel se prontificou a fazê-lo. Dando prosseguimento, o Conselheiro Leandro sugeriu ao Conselho que fosse utilizado um programa para a gravação das reuniões e para formulação das Atas, como o Interlegis. Passando para o próximo ponto da pauta, foi feita a leitura do processo de sindicância nº. 43273378 (referente à requisição de solicitação de providência restabelecimento de informações e outros) em nome do servidor Marcelo Lyra Souza, ficando de entendimento do Conselho Fiscal tomar ciência e encaminhá-lo ao Conselho Administrativo, tendo em vista ser daquele Conselho a competência para análise. Considerando os fatos expostos, o Conselheiro Leandro sugeriu que fossem encaminhadas para a sindicância as questões suscitadas no § 4º, sobre os HD's doados ao Instituto e quais servidores teriam acessos administrativos. Solicitou ainda, a mudança do local da reunião, não podendo mais ser realizada no anexo, que de acordo com o laudo do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, esta construção não apresenta segurança a seus usuários. Ficou firmada que conforme a solicitação do Conselheiro e parecer exarado pelo Corpo de Bombeiros, o Conselho requer um novo espaço físico para a realização das reuniões, visando à segurança dos Conselheiros e demais participantes. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, ficou definida que a próxima reunião do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 17/12/2008 às 09h e 30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, AWÉRIK CARLESSO LUCAS ZEFERINO, Secretário do Conselho em exercício, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Presidente do Conselho – Sindijudiciário

ILSO RONCHI JÚNIOR
Conselheiro – Poder Legislativo

LEANDRO BARBOSA MORAIS
Conselheiro – Intersindical

SIMONE CALIMAN RANGEL
Conselheira – Poder Judiciário

JORGE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Suplente – SINDLEGIS